



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 009/2020.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2020.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



I - O prazo de execução será de até 10 (Dez) dias úteis, contados da assinatura da ordem de serviço.

II - Os serviços acima mencionados serão prestados na sede da empresa por um profissional especializado da contratada.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, foi da empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, com menor valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 22 de maio de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. S^a, que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação junto a empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 22 de maio de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 009/2020.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2020.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

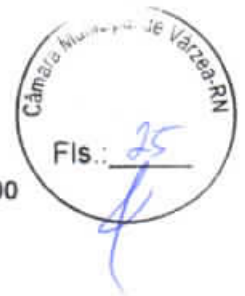
Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário, para atender as despesas com a contratação da empresa objetivando a execução do serviço acima mencionado.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e conseqüentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor total global do serviço é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), portanto totalizando um valor abaixo, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa acima aqui citada, que se encontra coerente com o mercado.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo.

Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 25 de maio de 2020.

Josilene R. Lima Costa Assessor OAB/RN nº 27.374

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 009/2020. ·
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2020.

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da Empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para execução do objeto acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 25 de maio de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º. 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 009/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob n.º. 33.259.447/0001-39, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilm.º. Sr.º. ERNANDES DA COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 26 de maio de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de Despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 009/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei n.º 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

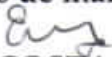
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ N.º. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob n.º. 33.259.447/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Várzea/RN, 26 de maio de 2020.


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 20 de maio de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Código Identificador: 01435800

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2020.
EDIÇÃO 0895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da Empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para execução do objeto acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 25 de maio de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Código Identificador: 33630236

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2020.
EDIÇÃO 0895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES DA COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 26 de maio de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de Despesa

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Código Identificador: 63715105

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2020.
EDIÇÃO 0895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob nº. 33.259.447/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 26 de maio de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Código Identificador: 35566523

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2020. EDIÇÃO 0895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	009 / 2020	251505
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000006/2020
Data da Expedição do Termo: 20/05/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 28/05/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 12500,00
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
CPF: 01417870400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Diário Oficial - Edição nº 0895 - TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
Código Validador do Arquivo: 006_2020_.pdf
B33C397B7F0BE9788840C00D75E49DD4

Nome do Arquivo Anexado: Diário Oficial - Edição nº 0895 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 006_2020_.pdf
Código Validador do Arquivo: 6FD707C6A7829830109CF1AFD6ED0D00

Nome do Arquivo Anexado: Diário Oficial - Edição nº 0895 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006_2020_.pdf
Código Validador do Arquivo: 5AFA0D9600E02005620854E266E8C397

Nome do Arquivo Anexado: Diário Oficial - Edição nº 0895 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006_2020_.pdf
Código Validador do Arquivo: 1BF9C16C55A3FAD4A6794BB2D465DDB1

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 251505
Data e hora do Envio: 28/05/2020 10:57:00
Data e hora da criação deste Documento: 28/05/2020 10:56:59



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 901001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESSE EMPENHO	SALDO ATUAL
30.312,00	89.688,00	7.500,00	22.812,00

FICHA...: 16 DATA...: 01/09/2020 PROCESSO...: 68

CREDOR...: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

CNPJ/CPF: 33.259.447/0001-39

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

SERVICOS DE TRÊS (3) GALERIAS FOTOGRAFICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 7.500,00
---------------------------------	--------------------------

Valor por Extenso:

sete mil e quinhentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/09/2020

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

Inscrição no C.N.P.J. Nº 08168940000104

RUA CEL. FELIPE JORGE 20 - CENTRO

VÁRZEA - RN

Número da NFS-e

702

Código de Verificação de Autenticidade

7R17DHMQV

Data e Hora de Emissão da NFS-e

24/09/2020 às 12:12:25

Chave de Acesso

170110704440248RN15410N112470400

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA****Informações**

Finalidade do ISS Legendado		Número do Processo	Município do residente do ISS		Local da Prestação
			VARZEA - RN		VARZEA - RN
Nome do RPS	Serie do RPS	Tipo do RPS		Data do RPS	Emissão
				24/09/2020	
Regime Simplificado Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2-Não	2-Não	Não Possui		03 - Sobre Faturamento	

Para certificação de autenticidade acesse <http://varzea.rn.gov.br>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social		
33259447000139			ADAILMA MIGUEL DA SILVA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA SETE DE SETEMBRO, 34				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
59185000	VARZEA - RN				

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
40800625000152		ISENTO	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA SETE DE SETEMBRO, 13				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
59185000	- RN	32852280		camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com	

Inscrição

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Valor Unitário	Total
3	Serviço	Serviço de Três (3) Galerias Fotográficas para a Câmara Municipal de Varzea-RN.	R\$ 2500,00	R\$ 7.500,00

CERTIFICADO

CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO QUE:

O MATERIAL FOI FORNECIDO

O SERVIÇO FOI EXECUTADO

OS RECURSOS FORAM APLICADOS

[Assinatura]

TESOUREIRO

PAGUE-SE

Em, 21/10/2020

[Assinatura]

VISTO

Em, 21/10/2020

[Assinatura]

PRESIDENTE

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Item da LC 118/2000	Alíquota	Atividade do Município	Código (T.N.M.E.)	Código da Obra	Código ART	
99.99 Outros Serviços	5 %	999999.9999999				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Exato	Desconto
R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 375,00	02-Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PISN	IRRF	SEST/SENAT	ISS	Expediente	PIS	COFINS	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 7.500,00**Informações Complementares**

RECEBEREMOS DE ADAILMA MIGUEL DA SILVA		SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO		702	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	7R17DHMQV
DATA		CPF/RG		ASSINATURA		

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEARUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 16 DATA: 24/09/2020 REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA 0006/20 DOCUMENTO: NOTA FISCAL VENCIMENTO: 24/09/2020

NOME: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412 33.259.447/0001-39 CÓDIGO: 244
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO VARZEA

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	SERVIÇOS DE TRÊS (3) GALERIAS FOTOGRAFICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN	BRUTO 7.500,00 Desconto 0,00
OR		Liquido 7.500,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00

VALOR LIQUIDADO 7.500,00
sete mil e quinhentos reais *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/09/2020

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recebido.

Responsável p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2020



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00203

DATA: 02/10/2020 VENCTO:24/09/2020 PAGTO: 02/10/2020

Credor...: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234 CNPJ: 33.259.447/0001-35 Cod: 244
Endereço: R SETE DE SETEMBRO
Cidade...: VARZEA CEP: 59185-000

Discriminação...:

SERVIÇOS DE TRÊS (3) GALERIAS FOTOGRAFICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA /RN

Valor 7.500,00

(sete mil e quinhentos reais)

Despesa Bruta: RR\$ 7.500,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
901001 /	OR 010101	01.031.0001	2001.00003.3.90.39.00	RR\$ 7.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 7.500,00
TOTAL				RR\$ 7.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 7.500,00

Despesa Líquida: RR\$ 7.500,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 7.500,00
TOTAL			RR\$ 7.500,00

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO



EmissÃ£o de comprovantes

G332021824 FIS 201
02/11/2020 17:37:05



SISBB - SISTEMA DE INFORMACÇES BANCO DO BRASIL
02/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.36.53
1366801366 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 2.719.001-3

FAVORECIDO: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412
CPF/CNPJ: 33.259.447/0001-39
VALOR: R\$ 7.500,00
DEBITO EM: 02/10/2020

=====

DOCUMENTO: 100201
AUTENTICACAO SISBB: 5.D6F.29D.873.EC5.1B9



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do município (Câmara Municipal) para cobertura das despesas com a contratação dos serviços acima, objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Várzea/RN, com sede no Estado do Rio Grande do Norte, a futura contratação é de extrema importância pois tem como finalidade preservar a história das Legislaturas de anos anteriores, assim sendo as fotografias que derem para serem recuperadas farão parte da galeria que serão ficarem expostas no mural do Plenário da Câmara.

Várzea/RN, 28 de abril de 2020

Ernandes Costa de Queiroz
TESOUREIRO
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, **conforme especificações relacionadas abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores	UND	05

Várzea/RN, 28 de abril de 2020


Ernandes Costa de Queiroz
TESOUREIRO
CPF: 009.227.324-69.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Considerando a solicitação de Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 29 de abril de 2020.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas cujo o Objeto é Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA) - Orçamento Geral do Município de Várzea/RN - Câmara Municipal.

Várzea/RN, 30 de abril de 2020.

Natalia França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 04 de maio de 2020.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

CNPJ: 33.259.447/0001-39

Rua Sete de Setembro s/n, 34, Centro, Várzea/RN

Telefone: 84-98850-0285



Segue orçamento de serviço solicitado pela Câmara Municipal de Várzea/RN.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Confecção, criação e restauração de galeria fotográfica dos vereadores	und	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00

Valor global R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Várzea/RN, 05 de maio de 2020

Adailma M. da Silva

Adailma Miguel da Silva

Empresária

CPF: 06614234412



EUDES DA COSTA LIMA – ME

CNPJ: 04.851.183/0001-00

Rua Pres Getulio Vargas, 136 Centro, Nova Cruz/RN,

CEP 59255-000



Orçamento

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Confecção, criação e restauração de galeria/quadro fotográfico de vereadores	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
Valor Total				R\$ 13.000,00

Santo Antonio/RN 05 de Maio de 2020

Eudes da Costa Lima
Empresário


EUDES DA COSTA LIMA - ME
INFOGRAFICA
CNPJ 04.851.183/0001-00
Rua Pres Getulio Vargas, 136 - Centro, Nova Cruz - RN



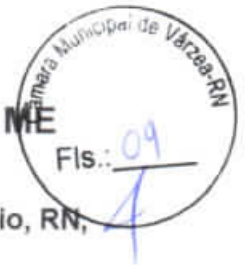
S D Dos Santos Serigrafia e Confeção – ME

CNPJ: 09.942.609/0001-54

R Marechal Floriano Peixoto, 574, Centro, Santo Antonio, RN,
CEP 59255-000

(84) 3282-2818 / (84) 9964-8338

sidneiserigrafia@yahoo.com.br




*Em atenção a solicitação feita pela Câmara Municipal de Várzea/RN, encaminhamos
nossa proposta de preço para os serviços abaixo descritos.*

Orçamento

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Confeção, criação e restauração de galeria fotográfica de vereadores	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
Valor Total				R\$ 13.000,00

Santo Antonio/RN 05 de Maio de 2020

S D DOS SANTOS SERIGRAFIA E CONFECÇÕES
CNPJ 09.942.609/0001-54

Sidnei Dias dos Santos
Empresário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

MAPA DE PREÇOS

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE FOTOS.

DISPENSA N.º. 006/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 009/2020

A - (ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412)
CNPJ: 33.259.447/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL: ADAILMA MIGUEL DA SILVA
TELEFONE P/ CONTATO: 84 9.8861-8168

B - (EUDES DA COSTA LIMA - ME)
CNPJ: 04.851.183/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: EUDES DA COSTA LIMA
TELEFONE P/ CONTATO: 84 3281-3712

C - (S D DOS SANTOS SERIGRAFIA E CONFECÇÕES - ME)
CNPJ: 09.942.609/0001-54
REPRESENTANTE LEGAL: DIDNEI DIAS DOS SANTOS
TELEFONE P/ CONTATO: 84 3282-2818/9.8664-8338

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	5	UNID	Serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores	2500	12500	2600	13000	2600	13000
TOTAL GERAL POR FORNECEDOR				R\$ 12.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

Proposta mais vantajosa Vencedora: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

MENOR VALOR GLOBAL R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Várzea/RN - RN, 05 de maio de 2020





ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 20 de maio de 2020.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

Rio Grande do Norte, 06 de Janeiro de 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 001/2020

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.658/03. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ernandes Costa de Queiroz, inscrito no CPF sob nº. 009.227.324-69 (Matrícula nº. 043), Thaise Aneliely Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 056.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 059.118.314-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, correspondente ao período de 02 de Janeiro 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Assinado em: 06/01/2020
Câmara Municipal de Várzea/RN, 03 de Janeiro de 2020.

Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 485192FB

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 06 de Janeiro de
2020. Edição 0795.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 009/2020.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 006/2020.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu **ERNANDES COSTA DE QUEIROZ**, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 21 de maio de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**

Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Endereço: XXXXXXXX, N°, BAIRRO - CIDADE/UF.

CNPJ: **XXX/0001-XX.**

Prazo de Execução: **ATÉ 10 (DEZ) DIAS UTÉIS DA DATA DA EMISSÃO.**

Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**

Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO N°. 032/2016 - TCE/RN.**

Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

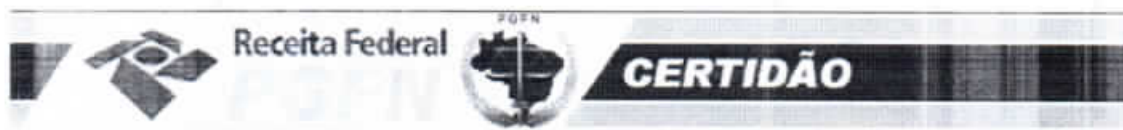
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Serviços gráficos de restauração de fotos de gestões anteriores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.	UND	05		

Várzea - RN, em XX de XXXXXXX de 2020.

RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.

RECEBIDA _____/_____/_____

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXX.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

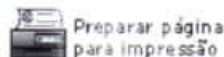
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2011.
Emitida às 16:39:04 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **8D98.B45D.4FB7.6F82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6475043
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39** Inscrição Estadual: **20.513.514-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **18/05/2020 às 16:38:22** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **15/08/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

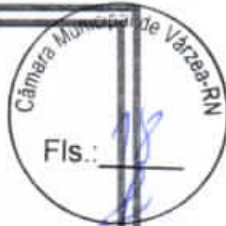


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

P.M VÁRZEA

RUA. CEL. FELIPE JORGE, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 08168940000104



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcelo da Costa Silva, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de VÁRZEA, a requerimento da pessoa interessada ADAILMA MIGUEL DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/06/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000177	Inscrição Municipal:	000177/2019
Contribuinte:	ADAILMA MIGUEL DA SILVA	CPF/CNPJ:	33259447000139
Nome Fantasia:	ADAILMA MIGUEL DA SILVA		
Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO, 34	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	59185000
Cidade:	VÁRZEA - RN		
Inscrição Est.:	205135145	Data de Abertura:	0
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio, Comercio varejista de artigos de armarinho, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Outras atividades de telecomunicações não especificadas ante, Comércio varejista de		

Atividade(s) CNAE

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Comercio varejista de artigos de armarinho
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Emissão: 06/05/2020 08:27:54 Validade: 05/06/2020 Usuário: MARCELO
Número/Controle da Certidão: 583414F84076A756


Marcelo da Costa Silva
Secretário Municipal de Tributação
Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.259.447/0001-39

Razão Social: ADAILMA MIGUEL DA SILVA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 34 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703584676760262

Informação obtida em 18/05/2020 17:32:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.259.447/0001-39
Certidão nº: 11278546/2020
Expedição: 18/05/2020, às 16:37:38
Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.259.447/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.